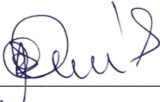


1 - RF CAENE Nº: P-019/24	2 - Data da Fiscalização: 19/03/2024	3 - Concessionária Fiscalizada: CEG RIO
4 - Endereço da Fiscalização: Rua das Camélias, Q 17, Lote 3	5 - Bairro(s): Inoã	6 - Município: Maricá
7 - Objetivo da Fiscalização: Vistoria realizada com o objetivo de observar o estado de conservação da estação de GNC(Descompressão) da Concessionária no Município.		
8 - Período da Fiscalização (dd/mm/aa): A fiscalização foi realizada no dia 19 de março de 2024.		
9 - Descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização: Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.		
10 - Norma(s) Aplicável(eis): Decreto nº 46925 de 05/02/202 - RJ - Código de Segurança contra Incêndio e Pânico. ABNT NBR 12962:2016 - Extintores de Incêndio - Inspeção e Manutenção. ABNT NBR 16291:2014 - Chuveiros e lava-olhos de emergência. NR-26 - Sinalização de segurança.		
11 - Determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária: Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.		
12 - Nome do Agente de Fiscalização: Michel Silva dos Santos Agnaldo da Silva Santos		13 - ID Funcional: 51449196 51355450
14 - Assinatura do Agente de Fiscalização e data do Relatório: Local e Data: Rio de Janeiro, 21 de março de 2024.  _____ Assinatura do Agente de Fiscalização  _____ Assinatura do Agente de Fiscalização		
15 - Observações: Em anexo estão descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização e as determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária em relatório, como parte integrante deste documento.		

Página 2 de 9

Relatório:	
Vistoria realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelo funcionário Daniel Lima Costa, responsável Técnico da Base, com objetivo de acompanhar o funcionamento e o estado de conservação das instalações da estação de GNC no município de Maricá. Durante a visita à estação observou-se a estrutura interna, maquinários, equipamentos, extintores de incêndio e seu procedimento. A estação possui uma unidade de estocagem, composta de 16 cilindros com capacidade para 600 m³. O transporte do GNC é realizado através de carreta, cuja pressão nos cilindros é de 250 bar. O processo de abastecimento dos cilindros é realizado através da carreta que chega à base, por meio de uma mangueira que é conectada à mesa de decompressão, realizando o transvase para os cilindros que se encontram na outra carreta, equalizando-se as pressões. Não há a substituição da carreta de cilindros, conforme ocorre nas outras estações, ela fica estacionada na área de decompressão, onde a carga de gás é apenas completada. A carreta de cilindros (foto 3) permanece estacionada por no máximo 1 mês, quando é substituída, conforme relatou o responsável técnico pela base. A Unidade de Regulagem e Controle (RCU) tem capacidade para 2000 m³/h. Na primeira etapa de decompressão, a pressão é reduzida para 60 bar e na segunda etapa, de 60 para 6,4 bar. Antes das etapas de regulagem de pressão, o gás passa por um trocador de calor (água aquecida entre 45 e 55 °C) para que não haja congelamento e opere em condições normais. O gás segue para a estação de regulagem e medição (foto 6), que fica em área separada da RCU, passando pelos filtros, reguladores de pressão e medidor rotativo. Na linha de saída, com pressão reduzida para 0,85 bar, o gás é distribuído pela rede existente, constituída de polietileno. A estação de decompressão está ligada a uma rede de distribuição com extensão de 1268,4 m e atende a 1195 clientes oriundos de 2 condomínios residenciais, porém conta com uma capacidade total de 3000 pontos para medidores, ou seja, possui potencial ocioso. A estação possui um gerador de emergência (foto 10) em caso de falha no fornecimento de energia pela concessionária, assim como no-break para o sistema de telemetria. Esta unidade de decompressão, objeto da vistoria, começou a operar em 12/03/2019 e possui operadores locais de segunda a sexta das 6 às 24 horas e aos sábados de 6 às 14 horas. O transporte do GNC e operação da estação são realizados pela empresa NEOGÁS.	
Conclusão	
No decorrer da vistoria foi identificada uma irregularidade quanto à prestação de serviços conforme campo de "OBSERVAÇÕES", entretanto, o item pontuado foi corrigido, conforme foto 12, considerando-se sanada a inconformidade. Os documentos referentes à estação, Laudo de exigências de nº 494720 e Certificado de Aprovação nº 508304, constam na estação. Havia também o requerimento junto ao CBMERJ para renovação do Certificado de Aprovação da estação de decompressão, que foi emitido em 23/01/2024 (Proc. 3756/2024). A Licença de Instalação e Operação (LIO) venceu em 30/09/2015, contudo a estação de decompressão possuía um requerimento, junto ao Instituto Estadual do Ambiente (Inea), para renovação da LIO, com código 31.17.35 e recebimento pelo Inea em 10/03/2015.	
Agente de Fiscalização/ID	Gerente/ID
Aginaldo Santos (51355450) / Michel Silva (51449196)	Jorge Calfo / 6177662

Anexo Fotográfico:



Foto 1: Placa de identificação da estação



Foto 2: Entrada da estação

Anexo Fotográfico:



Foto 3: Área de descompressão



Foto 4: Pátio (área de descompressão)

Anexo Fotográfico:



Foto 5: Sistema de aquecimento, armazenamento e recalque de água (Trocador de calor - RCU)



Foto 6: Estação de regulagem e medição - 6,4 / 0,85 bar

Anexo Fotográfico:



Foto 7: Compressores (sistema de acionamento de válvulas - RCU)



Foto 8: Painéis elétricos

Anexo Fotográfico:



Foto 9: Sala de controle e operação



Foto 10: Gerador de emergência (a diesel)

Anexo Fotográfico:



Foto 11: Cabo de aterramento desconectado da haste



Foto 12: Cabo de aterramento conectado à haste